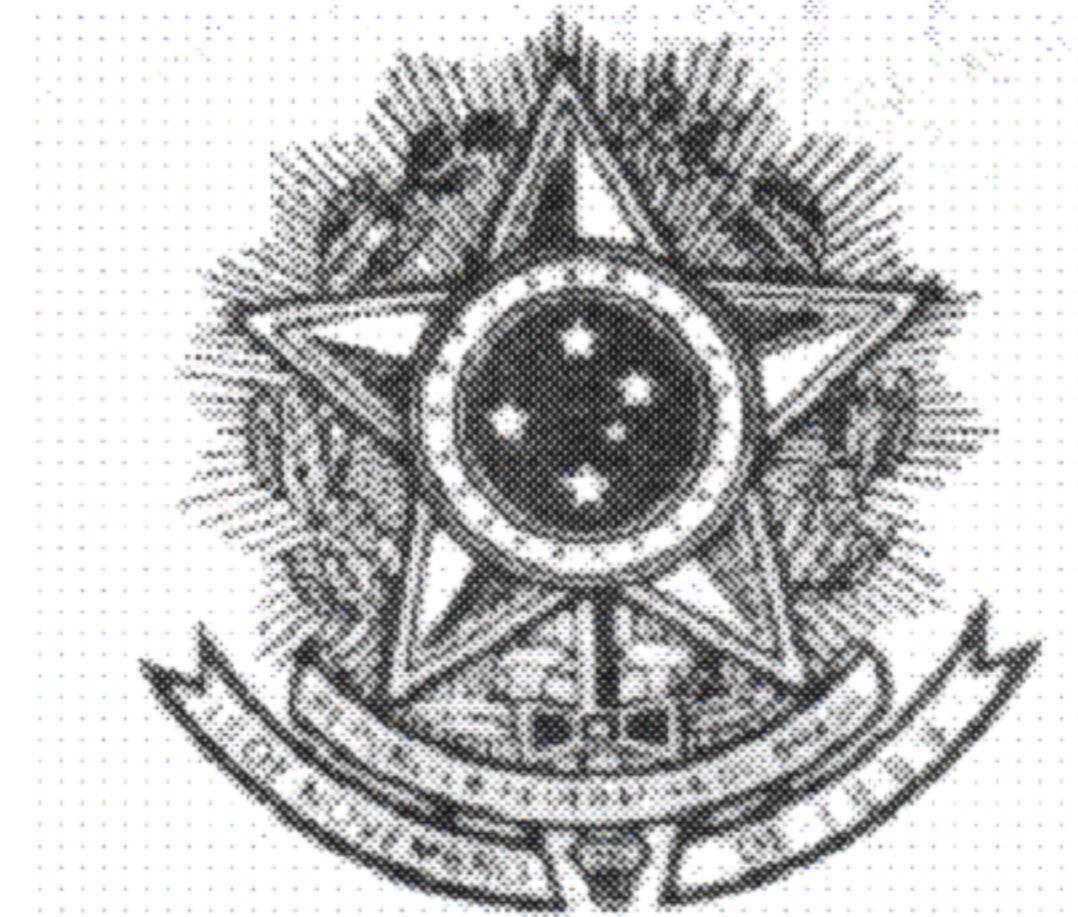


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE PORANGATU  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE BONÓPOLIS**

Cartório de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos, Oficialato de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

**FONE (062) 3393-1182**

*MANOEL NETO DOS SANTOS*  
Oficial/Respondente

*JULIANA JESSICA DE CARVALHO CAMARGO LARA BEATRIZ BORGES RIBEIRO*  
SUBSTITUTA ESCREVENTE

# CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, ás fls.040 no Livro 2-C de Registro Geral de Imóveis desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA Nº0370 DE ORDEM**, feita em 06 de Outubro de 2016. **IMÓVEL:** Uma parte do lote nº205 de terras, do loteamento Brejo ou Brejinho, 1<sup>a</sup> Etapa, neste município e com a **área de 67.7600 hectares**, com os limites e confrontações seguintes: começam no marco nº154, cravado na margem esquerda do córrego Capão Grande; daí, confrontando com terras do lote 248, segue com o azimute de 261°10'09" e distância de 457,80 metros, até o marco 151, cravado na margem de uma estrada de rodagem e na confrontação com terras do lote 206; daí, confrontando com terras do mesmo lote 206, segue por esta estrada com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 214°37'32" e 351,66 metros, até o marco nº152; 330°22'52" e 283,75 metros, até o marco 153; 322°31'42" e 277,00 metros até o marco nº153-A; daí, segue confrontando com a parte do mesmo lote 205, pertencentes ao Senhor Valdivino Augusto Pereira; segue com os seguintes rumos e respectivas distâncias: 59°30'NE e 693,10 metros, até o marco 153-B; 18°20'Se 850,00 metros, até o marco 153-C, cravado na barra de uma vertente do córrego Capão Grande; daí, segue com a mesma confrontação anterior, segue pelo veio d'água do Córrego Capão Grande, acima até encontrar o marco 154, marco primordial dessas divisas. INCRA Nº926.094.022.284-7.

**PROPRIETÁRIOS:** **ROSANA COSTA NOGUEIRA**, brasileira, capaz, solteira, do lar, portadora da CI.RG.Nº478.847-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº292.584.801-04;

**MARISA DA COSTA NOGUEIRA BORGES**, brasileira, professora, portadora da CI.RG.Nº1.700.133-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº314.896.801-87, casada sob o regime de comunhão de bens com **RUI REZENDE BORGES**; e **RENATO COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, agrônomo, portador da CI.RG.Nº4.763.589-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº499.654.841-04, todos residentes e domiciliados na cidade de



Av-03

Av-05-M-0370. Em 24 de Novembro de 2020. Fica INDISPONIVEL 1/3 (um terço) da área acima matriculada em nome de MARISA COSTA NOGUEIRA BORGES, CPF 314.896.801-87, conforme Oficio nº ID. c963edb extraído do Processo nº 0000014-44.2014.5.03.0176 Região do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, reiterado pelo DESPACHO - PJe-JT, devidamente assinado eletronicamente pela Dra. NATALIA AZEVEDO SENA - Juíza do Trabalho Substituta, tendo como autor: LUIZ CARLOS CARVALHO. Valor da causa R\$9.000,00. Eu, Manoel Neto dos Santos, Oficial que o fiz escrever. //\*\*\*\*\*

R-06-M-0370. Em 21 de Dezembro de 2021. Fica penhorado 1/3 (um terço) do imóvel acima matriculado de propriedade de Marisa Costa Nogueira Borges conforme Termo de Penhora Por Termo nos Autos da Execução promovida pelo Exequente: LUIZ CARLOS CARVALHO, nos autos de nº 0000014-44.2014.5.03.0176 Região do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região. Valor R\$ 395.266,66. Eu Manoel Neto dos Santos, Oficial que o fiz escrever. Nada Mais. Era o que me foi pedido e apontado pela parte da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que me reporto, dou fé e assino.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ANEXOS E TABELIONATO  
*Manoel Neto dos Santos*

Tabelião  
Av. 15 de Novembro Qd 57 Lt. 03-Centro  
CEP: 76.555-000

BONÓPOLIS-GO